

Safety Gate: o Sistema de Alerta Rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos – dados relativos a 2022

Os resultados do sistema de alerta rápido para produtos não alimentares perigosos relativos a 2022 foram apresentados pelo Comissário Europeu para a Justiça, Didier Reynders, e constam de relatório disponível para consulta no sítio de Internet do *Safety Gate*: <https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/pages/reports>

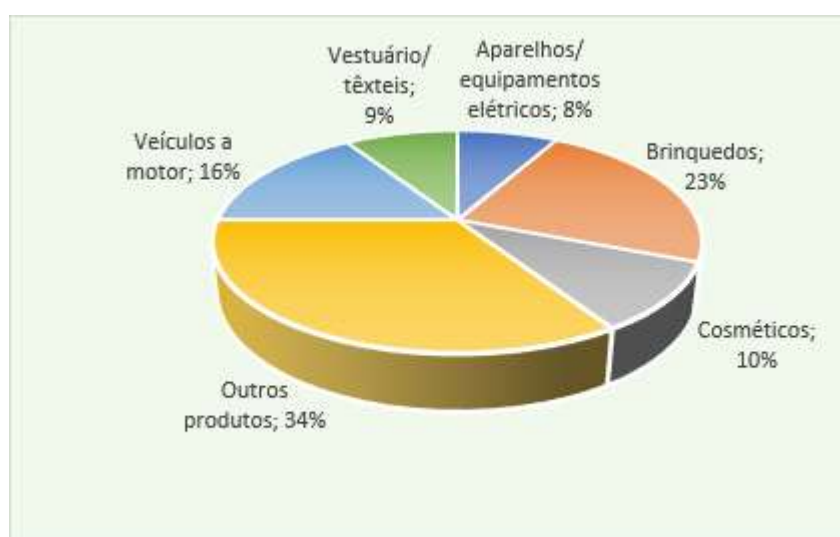
No âmbito do Sistema de Alerta Rápido *Safety Gate* as autoridades nacionais responsáveis pela segurança dos produtos nos 30 países do mercado único (incluindo a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega) trocam rapidamente informações sobre produtos perigosos não alimentares. Diariamente, as autoridades competentes emitem **Alertas** com informações sobre o tipo de produto perigoso detetado, a descrição do risco em causa, assim como as medidas determinadas pelas autoridades e/ou tomadas pelos operadores económicos.

Os dados constantes neste Relatório indicam que, **em 2022**, foram emitidos **2.117 Alertas** sobre produtos fabricados, na sua maior parte, na China (50%).

Os países intervenientes no Sistema têm, ainda, a obrigação de verificar se os produtos descritos nestes Alertas são comercializados nos seus próprios mercados e, em caso de deteção dos mesmos, de comunicarem as medidas tomadas através do *Safety Gate*. Em 2022 foram comunicadas **3.932 Ações de seguimento** realizadas pelos referidos países.

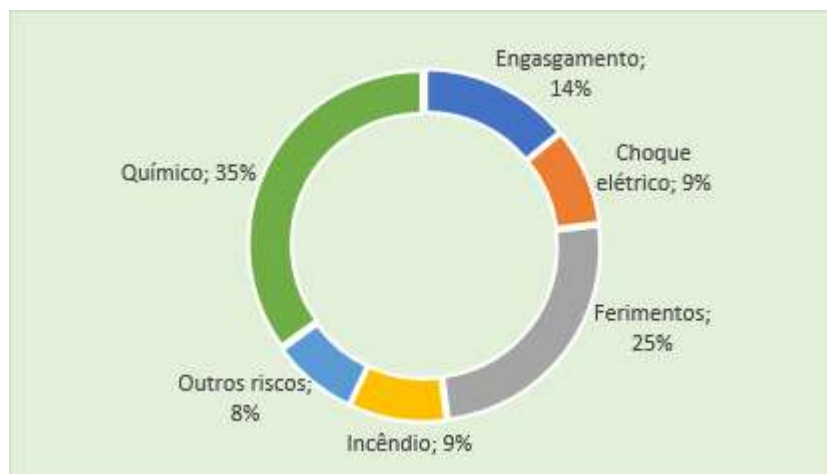
Produtos mais notificados no *Safety Gate*:

- Aparelhos e equipamentos elétricos (8%)
- **Brinquedos (23%)**
- Cosméticos (10%)
- Outros produtos (34%)
- **Veículos a motor (16%)**
- Vestuário/têxteis(9%)



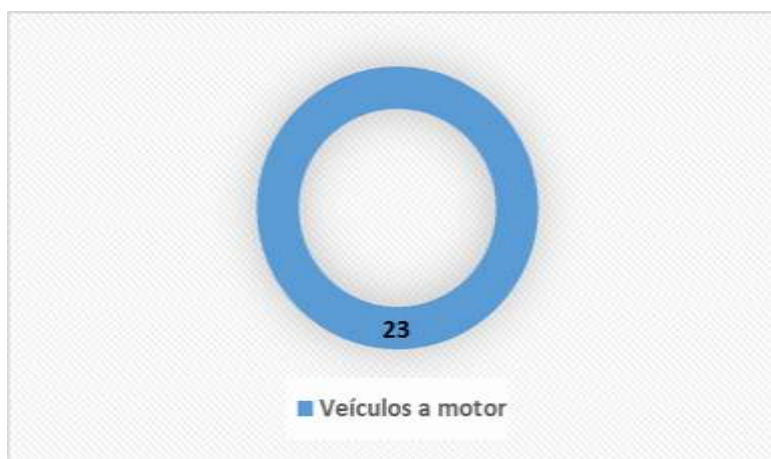
Riscos mais notificados no Safety Gate:

- Engasgamento (14%)
- Choque elétrico (9%)
- **Ferimentos (25%)**
- Incêndio (9%)
- Outros riscos (8%)
- Químico (35%)



Em 2022, a **Direção-Geral do Consumidor**, enquanto **Ponto de contacto nacional do Sistema Safety Gate**, **emitiu 23 Alertas** sobre Veículos a motor e **350 Ações de seguimento** relativas aos Alertas emitidos pelos outros Estados-Membros sobre: acessórios de cozinha (1), aparelhos e equipamentos elétricos (2), artigos de puericultura e equipamento para crianças (1), brinquedos (3), embarcações de recreio (1), equipamento de proteção (1), equipamento para atividades de lazer/desporto (2), máquinas (2), produtos cosméticos (1) e veículos a motor (336). De acordo com os dados da Comissão Europeia, Portugal foi o país que emitiu mais Ações de seguimento.

23 Alertas emitidos por Portugal sobre Veículos a motor



Ações de seguimento efetuadas por Portugal (por categoria de produto):

- Aparelhos e equipamentos elétricos (2)
- **Brinquedos (3)**
- Equipamento p/ atividades de lazer/desporto (2)
- Máquinas (2)
- Outros produtos (5)
- **Veículos a motor (336)**



Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    